

Proc. Administrativo 11- 1.173/2025

De: FRANCINE C. - PRE-DF-DIF-SLC

Para: PRE-DF-DIF-SLC - Seção de Licitação e Compras

Data: 20/08/2025 às 14:42:02

Setores envolvidos:

PRE, PRE-DF, PRE-PG, PRE-DF-DIF-SLC, PRE-DF-DIF-SEF

INEXIGIBILIDADE 20 - Congresso Brasileiro de Mulheres RPPS

Sr. Presidente,

Segue para autorização.

—

Francine Casare
Chefia

Anexos:

AUTORIZACAO_inexigibilidade_Copia.pdf

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

PROCESSO I - 1173/2025

Tendo em vista a inviabilidade de competição, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade dispensa de licitação com base no Art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

1. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal,

Para prosseguimento.

Fábio Salun Silva

PRESIDENTE - FUNSERV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 463B-87ED-0DC3-1A1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 20/08/2025 15:35:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 20/08/2025 15:36:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/463B-87ED-0DC3-1A1D>